

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº. 150/2019**

Conceder férias e abono pecuniário à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias à empregada:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
CACILDA APARECIDA SANTOS	COORD. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	2018	01/10/2019	14/10/2019

**Art. 2º** Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, dos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
CACILDA APARECIDA SANTOS	COORD. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	2018	10 DIAS

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2019.

Pato Branco/PR, 26 de setembro de 2019.

**ALTAIR JOSE GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**